



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2322

20 DE DEZEMBRO DE 2016

“AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A PROMOVIDA – ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA VIDA, DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convenio com a **PROMOVIDA – ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA VIDA, DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO**, inscrita no CGC sob nº 05.912.072/0001-29, localizada à Rua Mayra, S/N, Sapolândia, Ouro Preto do Oeste – RO, objetivando o repasse de recursos financeiros na ordem de até 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para custear despesas com pessoal e encargos, materiais de consumo e outros serviços e encargos;

§ 1º A princípio, será firmado o convênio no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), equivalente ao repasse de 08 (oito) meses, conforme dispuser o instrumento de convênio;

§ 2º O valor remanescente de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) poderá ser repassado a entidade, desde que tenha disponibilidade financeira e orçamentária dentro do exercício financeiro de 2017, que será equivalente aos últimos (04) quatro meses, totalizando (12) doze meses, conforme dispuser o instrumento de convênio.

Art. 2º - As condições da relação entre o Município e o conveniado, bem como as obrigações das partes, constarão do termo de convênio a ser celebrado.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Programática – 04.121.0001.2017 - Elemento de Despesa - 3350.41.00.00

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO
20/12/2016 a 10/01/2017

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº02397

De: 20/12/2016 até 10/01/2017

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013